



**CESAR DE CASTRO FERREIRA**

**Histórico, mercado e legislação de vinhos: Europa e Brasil**

**LAVRAS – MG**

**2020**

**CESAR DE CASTRO FERREIRA**

**Histórico, mercado e legislação de vinhos: Europa e Brasil**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Colegiado do Curso de Engenharia de  
Alimentos para obtenção do título de Bacharel.

Orientador

Dr. Diego Alvarenga Botrel

**LAVRAS – MG**

**2020**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>MERCADO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO MUNDO .....</b>	<b>7</b>
<b>3.1</b>	<b>Mercado de Bebidas alcoólicas no Brasil .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2</b>	<b>Mercado de vinhos no Mundo.....</b>	<b>12</b>
<b>4</b>	<b>CONTEXTO HISTÓRICO DO VINHO NO MUNDO .....</b>	<b>19</b>
<b>4.1</b>	<b>Contexto histórico do vinho na Europa.....</b>	<b>20</b>
<b>4.2</b>	<b>Contexto histórico do vinho no Brasil .....</b>	<b>25</b>
<b>5</b>	<b>LEGISLAÇÃO DE VINHOS.....</b>	<b>28</b>
<b>5.1</b>	<b>Legislação de vinhos no Brasil .....</b>	<b>28</b>
<b>5.2</b>	<b>Legislação de vinhos na Europa.....</b>	<b>35</b>
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>7</b>	<b>REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....</b>	<b>39</b>

## RESUMO

O vinho é a bebida alcoólica obtida a partir da fermentação de uvas, muito conhecido por ser uma bebida dos deuses e ainda por possuir direcionamento de consumo a classes mais elitizadas, principalmente em função dos valores e venda. Historicamente os países mais conhecidos pela produção são França, Itália e Espanha. Estes países possuem maestria em vinhos devido às suas regulamentações rígidas para os padrões de identidade e qualidade de vinhos, ao mesmo tempo que possuem conhecimentos de tecnologia e fatores geográficos favoráveis. A uva chegou ao Brasil por volta de 1530 e a bebida vinho atingiu seu ápice no século XIX quando imigrantes europeus se estabeleceram em diversas regiões do País. Do ápice vinícola até os dias atuais a regulamentação de vinhos brasileira passou por diversas mudanças para acompanhar não só para os padrões europeu, mas também para se adaptar ao Mercado Comum do Sul. Verifica-se, portanto a importância desta bebida a nível mundial sob aspectos de tradição e também sob aspectos de desenvolvimento econômico.

Palavras Chaves: Vinho, Uva, Bebida, Regulamentação, Qualidade

## **ABSTRACT**

Wine is an alcoholic drink made from fermented grapes that is well known in history by been a beverage of gods and nowadays it is still an elitist product because quality wine has high price. Historically, the 3 countries most well-known by this product are French, Italy and Spain. These countries have mastery in wines due to rigid regulations and standards for quality wines, also because they have knowledge about wine technology and geography factors in favor of them. Vine arrived in Brazil around 1530 and the drink (wine) reached the apex in the XIX century when European immigrants established in several parts of Brazil. From summit of wine till nowadays, Brazilian wine legislation went through many changes to follow not only European Standard, but to adapt to the Southern Common Market (MERCOSUL). Therefore, it's notorious the importance of this beverage worldwide in aspects of tradition and economic development.

Keywords: Wine, Grape, Beverage, Legislation, Quality

## 1 INTRODUÇÃO

São diversas teorias a respeito sobre quando e onde iniciou-se cultivo da produção de vinho, a sua origem precisa é inviável, porém, o que é certo é que suas atividades se iniciaram há mais de 7000 a.C e ele não foi um produto “inventado”. Enólogos apontam que o vinho pode ter surgido ao caso, a partir de uvas amassadas que foram esquecidas em algum recipiente e posteriormente sofreram os efeitos de fermentação.

Atualmente, existem inúmeras regiões pelo mundo inteiro que produzem vinho, sendo que cada uma delas o produzem com características diferentes. Os principais fatores que diferenciam os vinhos e adicionam exclusividade ao produto em cada lugar produtivo, são as condições geográficas, os métodos de crescimento em que as videiras são expostas e a forma como é processado até a bebida final.

Excludente os fatores naturais e os influenciados pelo homem diretamente para desenvolver uma melhor qualidade, existem uma série de regulamentações que influenciam as características do produto final. As regulamentações do vinho estão em vigor em todos níveis de governança internacional e nacional, sendo que cada região possuía suas próprias regulamentações específicas.

O Mercado global de bebidas alcoólicas é promissor para os próximos anos, contudo ele enfrenta desafios para adaptar-se a um consumidor mais consciente e saudável. A bebida mais consumida da categoria é a cerveja, seguida por destilados e vinhos, respectivamente. Apesar da produção vinícola ser majoritariamente da União Europeia, o Brasil tem seu destaque no mercado de vinhos, pois obteve um crescimento em torno de 15% no consumo dos últimos 3 anos referente a 2018 de acordo com a Organização Mundial do Vinho.

O objetivo deste trabalho é compilar sucintamente as informações referentes ao histórico, mercado e as regulamentações de vinho no Brasil e na Europa, visando analisar algumas das mudanças ocorridas na legislação nacional ao longo dos anos, sua adequação ao MERCOSUL e também fazer uma comparação à legislação europeia para vinhos, pois esta é referência em tradição e qualidade quando se trata desta bebida.

## 2 METODOLOGIA

Este trabalho de conclusão de curso é uma revisão literária sobre o mercado, histórico e legislação de vinhos na Europa e no Brasil. Atualmente, não existem documentos que compilem essas informações e traga uma visão sucinta e objetiva para o entendimento deste produto (vinho) como um todo.

Apesar de a metodologia utilizada ser a revisão literária, é importante salientar que este tipo de metodologia se envolve na pesquisa exploratória. Basicamente é um assunto com muita informação já existente, mas que exige um trabalho de compilar, compreender e desenvolver as inúmeras informações quantitativas e qualitativas da Europa e Brasil de forma associativa.

Com isso, este trabalho levou em consideração principalmente a leitura, revisão, interpretação e analogia de: monografias, artigos científicos, livros antigos e atuais, sites oficiais especializados contendo regulamentação e legislação de regiões específicas, relatórios anuais e oficiais da organização mundial do vinho e artigos jornalísticos compilados por especialistas no assunto.

Por suma, ao seguir uma revisão literária sobre o assunto, este trabalho de conclusão de curso não apresenta um tópico sobre referencial teórico, tendo em vista que todo o conteúdo é uma revisão contendo diversos materiais de apoio no desenvolvimento.

### **3 MERCADO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO MUNDO**

O mercado global de bebidas alcoólicas atingiu um valor de \$ 1,439 bilhões de dólares e estimado atingir em 2025 \$ 1,684 bilhões, registrando uma taxa de crescimento anual composto de 2% de 2018 para 2025.

Pela figura 01 é possível concluir que a cerveja é a bebida mais consumida mundialmente, estando os destilados em segundo e em terceiro o vinho. De acordo com a previsão da *GOAIF* (2018), as bebidas alcólicas vão crescer até 2025 e a cerveja ainda continuará sendo destaque.



**Figura 01. Volume do consumo de bebidas em volume por tipo no mundo (GOAIF, 2018)**

Contudo, a crescente demanda por noites sem álcool e as mensagens de mídia negativando o uso da bebida devido ao consumo em excesso, moldam o comportamento dos consumidores em 2019. Essa tendência está presente principalmente nos menores de 35 anos e o declínio afetara principalmente os mercados líderes como EUA, Alemanha e Austrália. (IBRAVIN, 2019).

Consumidores estão adotando estilo de vida mais saudável, exercitando-se mais e procurando bebidas alternativas de baixo teor alcoólico e/ou sem álcool. Esta tendência ganha um ritmo crescente na categoria de bebidas, pode-se dizer que o mercado está transformando o vinho em água, literalmente, pois os consumidores estão buscando alternativas sofisticadas sem álcool (THOMPSON, 2019).

Um exemplo é a marca *Napa Hills Vineyard* que procura capitalizar esta mudança com a *VitaRes®*, uma mistura de antioxidante com extratos de resveratrol, casca de uva tinta e extrato de vinho. A marca diz que o produto oferece os mesmos antioxidantes que um copo de vinho tinto, porém isento de calorias e açúcares (IBRAVIN, 2019).

### 3.1 Mercado de Bebidas alcoólicas no Brasil

O Brasil passa por momentos desafiadores perante as crises enfrentadas nos últimos anos, impactando muitos setores da economia nacional, inclusive o mercado de bebidas. Um

quadro com altas inflações, maiores custos de produção e alta tributação, influem diretamente no preço final dos produtos e conseqüentemente na decisão de compra do consumidor (IBRAVIN, 2018).

O cenário atual dos consumidores de bebidas alcoólicas sofreu mudanças, não somente pelo fator econômico, mas também pelo fator de responsabilidade social. O que antigamente era um mercado com consumo inconsciente, hoje apresenta um consumidor que está mais racional, ou seja, consome menos, porém com maior moderação e consciência.

Além do conflito econômico e social, o mercado enfrenta dificuldades em relação a má reputação associada com a bebida alcoólica. Empresas cada vez mais necessitam focar em seu marketing de forma a ressaltar seus valores e do consumo responsável, além de reforçarem para com a população seus deveres sociais e ambientais, visto que a indústria de bebidas utiliza altos recursos, como por exemplo, a indústria cervejeira que para preparação de seus produtos utiliza um alto volume de água (IBRAVIN, 2018).

Empresas com alto renome como Ambev e Heineken adotaram medidas pioneiras de forma a contornar o marketing negativo. Elas apostaram em um marketing potente que realocou o cenário de forma a serem mais bem vistas pelo consumidor. Como exemplar, a Ambev hoje conta com programas que visam o consumo responsável como o “Dia responsa” e “Na responsa”. Além de possuírem a água “AMA”, um produto que possui todo seu lucro revertido para projetos de acesso à água potável no semiárido brasileiro.

Atualmente o mercado de bebidas alcoólicas também compete com o cenário mais saudável e inovador, pois de acordo com o projeto “Brasil FoodsTrends”, uma pesquisa que categoriza as 5 principais tendências do consumidor a cada 4 anos, a pesquisa para o ano de 2020 indica um deslocamento para um consumo de produtos gourmets, Premium e também mais saudáveis. Necessitando uma adaptação do mercado, como exemplo, a fabricação de cervejas gourmets, light, com acréscimo de algum fator nutritivo, entre outros.

O mercado de cervejas já possui seu espaço bem assentado na economia, e de acordo com *Wine Intelligence*, uma consultoria inglesa especializada sobre vinhos, com maestria e referência global, há uma tendência cada vez maior de mais consumidores se interessarem em vinho. Porém, a indústria Brasileira caminha na contramão desta tendência, pois mesmo com os passar dos anos, ela ainda trata o vinho como um produto elitizado e de alta complexidade.

No Brasil, o consumo de bebidas alcoólicas tem crescido, e houve um aumento de 43,5% nos últimos dez anos, de acordo com a OMS (Organização mundial da saúde).

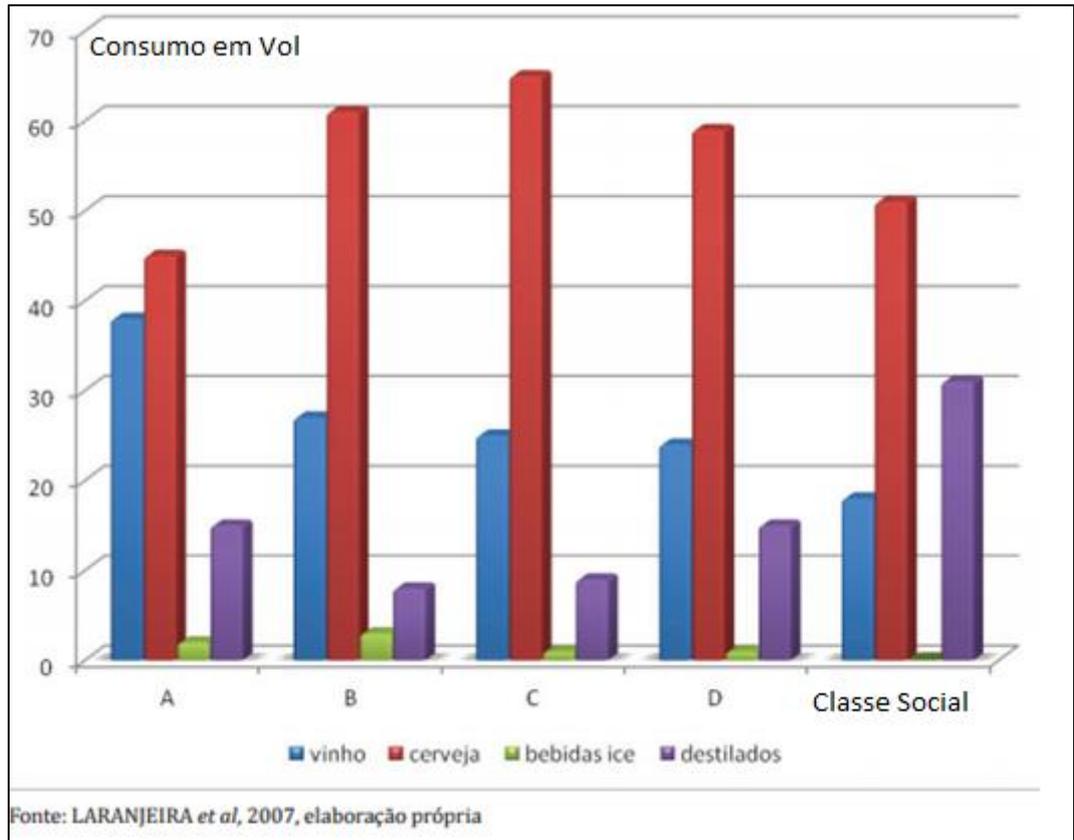
Variável	Consumidores	Abstêmios
Total	52	48
Sexo		
Homens	65	35
Mulheres	41	59
Idade		
18-24	62	38
25-34	58	42
35-44	56	44
45-59	46	54
60 e mais	32	68
Classe SE		
A	58	42
B	65	35
C	57	43
D	44	56
E	41	59

Fonte: LARANJEIRA, 2007

**Figura 02.** Percentual da população segundo variáveis socioeconômicas e classificação entre consumidores de álcool e abstêmios (LARANJEIRA, 2007).

Em vista da figura 02, conclui-se que os maiores consumidores de bebidas alcoólicas são os homens (65%) e na faixa de 18 a 24 anos, também sendo relevante ressaltar uma faixa mais extensa, entre 25 e 44 anos. Já em função da classe econômica social, a classe B é a que mais consome, logo em seguida das classes A e C. Salienta-se que a porcentagem de consumidores de bebidas (52%) é maior que a dos abstêmios, ou seja, os que não consomem álcool.

Através da figura 03, nota-se que a cerveja é majoritariamente a bebida mais consumida entre todas as classes, já o vinho, a segunda bebida mais consumida, é mais popular entre as classes A e B.



**Figura 03.** Prevalência de consumo de bebidas entre adultos, por faixa de renda e tipo de bebida (LARANJEIRA, 2007).

Apesar da população masculina ser a prevalente no consumo de bebidas alcoólicas no Brasil, o mercado tem crescido em relação ao consumo feminino nos últimos anos e de acordo com o Levantamento nacional de álcool e drogas (LENAD II, 2012) só do ano de 2006 para o ano de 2012 houve um incremento de 11% a mais de mulheres que consomem bebidas. De acordo com a figura 04, conclui-se que para o vinho, a população feminina é a destaque para esse produto, sendo a região que mais consome a Sul, seguida do Sudeste.

Sexo	Vinho	Cerveja	Destilados	Ice
Homens	19	62	17	1
Mulheres	34	58	6	2
Regiões				
Norte	26	55	18	2
Nordeste	18	61	20	1
Sudeste	27	61	9	3
Sul	29	61	9	1
Centro-Oeste	24	63	12	2

Fonte: LARANJEIRA *et al*, 2007

**Figura 04.** Prevalência de consumo de bebidas, segundo tipo, por sexo e região Brasileira (LARANJEIRA, 2007).

### 3.2 Mercado de vinhos no Mundo

O vinho é conhecido pelo homem com uma bebida com sabores e personalidades próprios, que proporciona não só a sensação de relaxamento, mas também é benéfico a saúde devido aos seus componentes, os chamados fenólicos, em destaque para o resveratrol (KANNER, 1994).

Estudos globais, comprovam que o vinho tomado em quantidades moderadas, contribui para saúde do organismo humano, aumentando a qualidade e o tempo de vida. Porém, registros históricos mostram que o uso medicinal do vinho pelo homem tem sido uma prática feita, há mais de 2000 anos (JOHNSON, 1989).

O consumo de vinhos ao redor mundo vem crescendo nos últimos anos de acordo com o reporte sobre a análise estatística da OIV (Organização internacional de vinhas e vinhos) mostrado na figura 05. De acordo com a mesma pesquisa e segundo a figura 06 os 5 países que mais consomem vinho atualmente são: EUA, França, Itália, Alemanha e China.



**Figura 05.** Evolução do consumo de vinho no mundo (OIV, 2018).

**Consumo de vinho mundialmente**

milhões hl	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>b</sup>	2017/2013 variação em vol.	2017/2013 variação em %
EUA	30.8	30.6	30.9	31.7	32.6	1.8	5.7%
França	27.8	27.5	27.3	27.1	27.0	-0.8	-2.8%
Itália	20.8	19.5	21.4	22.4	22.6	1.8	8.0%
Alemanha	20.4	20.3	20.5	20.2	20.1	-0.3	-1.3%
China	16.5	15.5	16.2	17.3	17.9	1.4	8.2%
Reino Unido	12.7	12.6	12.7	12.9	12.7	-0.0	-0.0%
Espanha	9.8	9.8	9.8	9.9	10.5	0.6	6.4%
Argentina	10.4	9.9	10.3	9.4	8.9	-1.4	-15.2%
Federação Russa	10.4	9.6	9.2	9.1	8.9	-1.5	-16.5%
Austrália	5.4	5.4	5.5	5.4	5.9	0.6	10.4%
Canadá	4.9	4.6	4.8	5.0	4.9	0.1	1.0%
Portugal	4.2	4.3	4.8	4.7	5.2	1.1	23.1%
África do Sul	3.7	4.0	4.3	4.4	4.5	0.8	18.7%
Romênia	4.6	4.7	4.0	3.8	4.1	-0.4	-10.9%
Japão	3.4	3.5	3.5	3.5	3.5	0.1	2.9%
Países baixos	3.3	3.4	3.5	3.4	3.5	0.2	4.9%
<b>Brasil</b>	3.5	3.2	3.3	3.1	3.3	-0.2	-6.8%
Bélgica	2.9	2.7	3.0	3.0	3.0	0.1	3.8%
Suíça	2.9	2.8	2.8	2.7	2.7	-0.2	-7.5%
Áustria	2.8	3.0	2.4	2.4	2.4	-0.4	-16.0%

**Figura 06.** Países com maiores consumos de vinho ao redor do mundo (OIV, 2018).

Já em relação ao mercado de exportação e importação de vinhos, de acordo com a figura 07 é possível identificar 4 principais países que são: Espanha, Itália, França e Chile. E para importação, identificados na figura 08 destacam-se: Alemanha, Reino Unido, EUA e França.

<b>Exportação de vinho em volume</b>						
milhões (hl)	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2013 variação em %
Espanha	18.4	23.0	24.7	22.6	23.2	26.1%
Itália	20.3	20.4	20.0	20.6	21.4	5.7%
França	14.5	14.3	13.9	14.1	14.9	2.2%
Chile	8.8	8.1	8.8	9.1	9.8	11.5%
Austrália	7.1	7.0	7.4	7.3	7.8	9.3%
África do Sul	5.3	4.2	4.2	4.3	4.5	-14.7%
Alemanha	4.0	4.2	3.9	3.6	3.8	-4.9%
EUA	4.1	4.0	4.2	3.8	3.3	-20.9%
Portugal	3.0	2.8	2.8	2.8	3.0	-1.8%
Nova Zelândia	1.8	1.9	2.1	2.1	2.5	41.7%
Argentina	3.2	2.6	2.7	2.6	2.2	-29.1%
Moldova	1.2	1.2	1.2	1.3	1.4	13.8%
<b>MUNDO</b>	<b>102</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>104</b>	<b>108</b>	<b>6.0%</b>

**Figura 07.** Países que mais exportam vinho no mundo (OIV, 2018).

Importação de vinhos em volume						
milhões hl	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2013 variação em %
Alemanha	15.3	15.5	15.4	14.9	15.2	0%
Reino Unido	11.8	13.4	13.6	13.6	13.2	12%
EUA	11.0	10.8	11.0	11.1	11.8	7%
França	6.0	6.9	7.6	7.8	7.6	28%
China	3.8	3.8	5.6	6.4	7.5	99%
Rússia	4.9	4.7	4.0	4.0	4.5	-9%
Países baixos	3.7	3.8	3.8	4.0	4.4	20%
Canadá	3.7	3.8	4.1	4.2	4.1	11%
Bélgica	3.2	3.1	3.1	3.1	3.1	-3%
Japão	2.6	2.7	2.8	2.7	2.6	0%
Suécia	2.1	2.3	2.2	2.2	2.2	4%
Portugal	1.6	2.3	2.2	1.8	2.1	32%
Itália	6.0	6.9	7.6	7.8	7.6	28%
Suíça	1.8	1.9	1.9	1.8	1.9	1%
Dinamarca	2.0	1.9	1.8	1.8	1.6	-20%
República Tcheca	1.5	1.6	1.6	1.4	1.5	-3%
Polónia	1.0	1.1	1.1	1.2	1.3	25%
<b>Brasil</b>	0.7	0.8	0.8	0.9	1.3	85%
<b>MUNDO</b>	<b>99</b>	<b>103</b>	<b>105</b>	<b>104</b>	<b>108</b>	<b>9.1%</b>

**Figura 08.** Países que mais importam vinho no mundo (OIV, 2018).

A produção de vinhos mundialmente é apresentada na figura 09. É possível destacar o ranking dos 5 países que mais produzem vinho no mundo atualmente, que são: Itália, França, Espanha, EUA e Argentina, respectivamente.

<b>Produtores de vinho</b>							
milhões hl	2014	2015	2016	2017 <sup>b</sup>	2018 <sup>c</sup>	2018/2017 variação vol.	2018/2017 variação %
Itália	44.2	50.0	50.9	42.5	48.5	6.0	14%
França	46.5	47.0	45.2	36.6	46.4	9.8	27%
Espanha	39.5	37.7	39.7	32.5	40.9	8.4	26%
EUA	23.1	21.7	23.7	23.3	23.9	0.5	2%
Argentina	15.2	13.4	9.4	11.8	14.5	2.7	23%
China	11.6	11.5	11.4	10.8	NA		
Chile	9.9	12.9	10.1	9.5	12.9	3.4	36%
Austrália	11.9	11.9	13.1	13.7	12.5	-1.2	-9%
Alemanha	9.2	8.8	9.0	7.5	9.8	2.3	31%
África do Sul	11.5	11.2	10.5	10.8	9.5	-1.4	-12%
Portugal	6.2	7.0	6.0	6.7	5.3	-1.5	-22%
Romênia	3.7	3.6	3.3	4.3	5.2	0.9	21%
Federação Russa	5.1	5.6	5.2	6.3	3.9	-2.4	-38%
Hungria	2.4	2.6	2.5	2.5	3.4	0.8	32%
<b>Brasil</b>	2.6	2.7	1.3	3.6	3.4	-0.2	-4%
Nova Zelândia	3.2	2.3	3.1	2.9	3.0	0.2	6%
Áustria	2.0	2.3	2.0	2.5	3.0	0.5	20%
Grécia	2.8	2.5	2.5	2.6	2.2	-0.4	-15%
Moldova	1.6	1.6	1.5	1.8	2.0	0.2	12%
Geórgia	1.2	1.5	1.2	1.3	2.0	0.7	57%
Bulgária	0.8	1.4	1.2	1.2	1.1	-0.0	-1%
Suíça	0.9	0.9	1.1	0.8	1.1	0.3	39%
<b>MUNDO</b>	<b>270</b>	<b>273</b>	<b>266</b>	<b>248</b>	<b>279</b>	<b>31</b>	<b>13%</b>

**Figura 09.** Relação dos países que mais produzem vinho no mundo (OIV, 2018).

### 3.2.1 Mercado de vinhos no Brasil

De acordo com a *Wine Intelligence* de 2010 para 2016 o consumo de vinho por Brasileiros só cresceu, seja no segmento de importados ou não, conforme é mostrado na figura 10. A amostragem dos entrevistados contém idades entre 25 e 44 anos para homens e mulheres.

População total de consumidores de vinho	2010	2016
Consumidores de vinho	22,4%	29,7%
Consumidores de vinhos importados	17,9%	23,8%*
Consumidores semanais de vinhos importados	9,3%	12,1%*

**Figura 10.** Porcentagem de consumo de vinho pelos Brasileiros (*WINE INTELLIGENCE*, 2016)

Em relação aos diferentes tipos de vinho, de acordo com a figura 11, é possível concluir que os vinhos Rosé e do Porto são mais consumidos pelo sexo feminino, o vinho branco mais consumido pelo sexo masculino, já quanto ao vinho tinto a porcentagem é igualitária.

Bebidas consumidas	Geral	Homens	Mulheres
Vinho tinto	92%	92%	92%
Cerveja	84%	86%	81%
Vinho branco	49%	52%	46%
Vodka	48%	54%	41%
Whisky	41%	53%	28%
Cerveja artesanal	41%	45%	36%
Espumantes do Brasil	38%	40%	37%
Cachaça	33%	42%	24%
Tequila	29%	33%	26%
Vinho Rosé	29%	26%	33%
Cocktails	28%	25%	31%
Licores	27%	26%	28%
Bebidas alcoólicas prontas para beber	27%	28%	26%
Vinho do Porto	24%	23%	25%

**Figura 11.** Consumo de vinhos distinguido por sexo masculino ou feminino no Brasil (*WINE INTELLIGENCE*, 2018)

No ano de 2018, de acordo com o Instituto Brasileiro do Vinho, as vendas de vinhos cresceram em torno de 18,5% nos quatro primeiros meses do ano em relação ao ano passado, quando foram comercializados 107,9 milhões de litros. E houve um incremento de 15% da bebida nos três últimos anos, tendo o vinho brasileiro 62% de participação do mercado (IBRAVIN, 2018).

Quanto aos canais de compra, no ano de 2016, as lojas físicas tiveram uma queda de 41 em 2014 para 32%, sendo os principais canais hipermercados e supermercados. Já para as compras online, se mantiveram constante com taxa de 25%, atingindo o terceiro lugar na

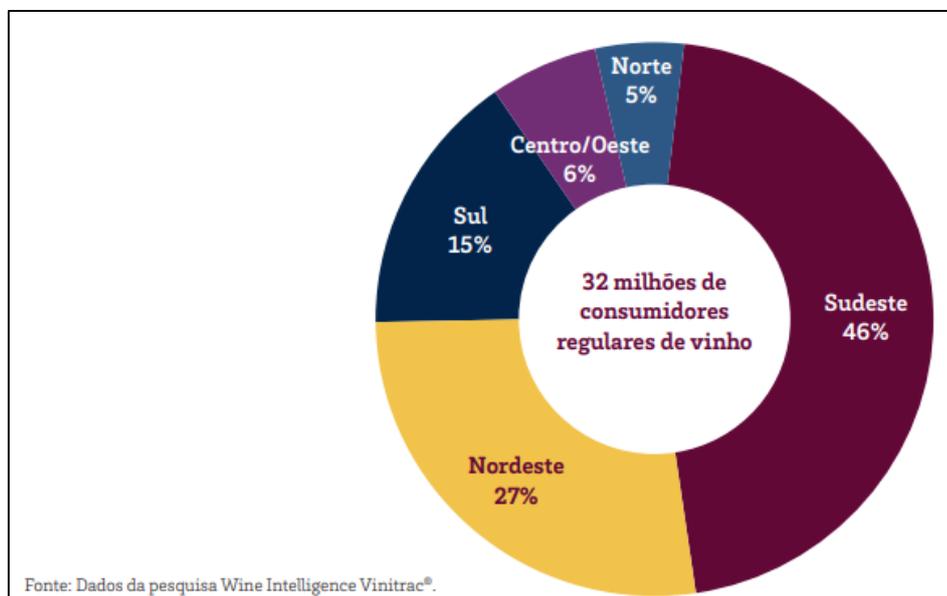
classificação mundial (OIV, 2018). Na figura 12 é possível conferir os canais de compra do vinho pelos Brasileiros.

Uso do canal: acompanhamento  
% que compraram vinho dos seguintes canais nos últimos 6 meses  
Base = Todos os bebedores de vinho importados brasileiros (n > 707)

Rank	Canal de compra	2014	2016
1	Hipermercados	51%	50%
2	Supermercados	50%	49%
3	Loja especializada em vinho ou álcool	41%	32%
4	Na Internet	25%	25%
5	Lojas de conveniência	21%	14%
6	Duty free	16%	13%
7	Direto da vinícola	12%	6%
	Outros	2%	2%
	Eu não compro vinho para beber em casa	1%	0,3%
	Número respondentes	707	717

**Figura 12.** Canais de compra de vinho no Brasil (WINE INTELLIGENCE, 2016)

Quanto a demografia regional, existem 32 milhões de consumidores de vinho no Brasil, e uma boa parte deles vive na região Sudeste, que representa 46% dos consumidores. A figura 13 apresenta a porcentagem dividida por região no Brasil.

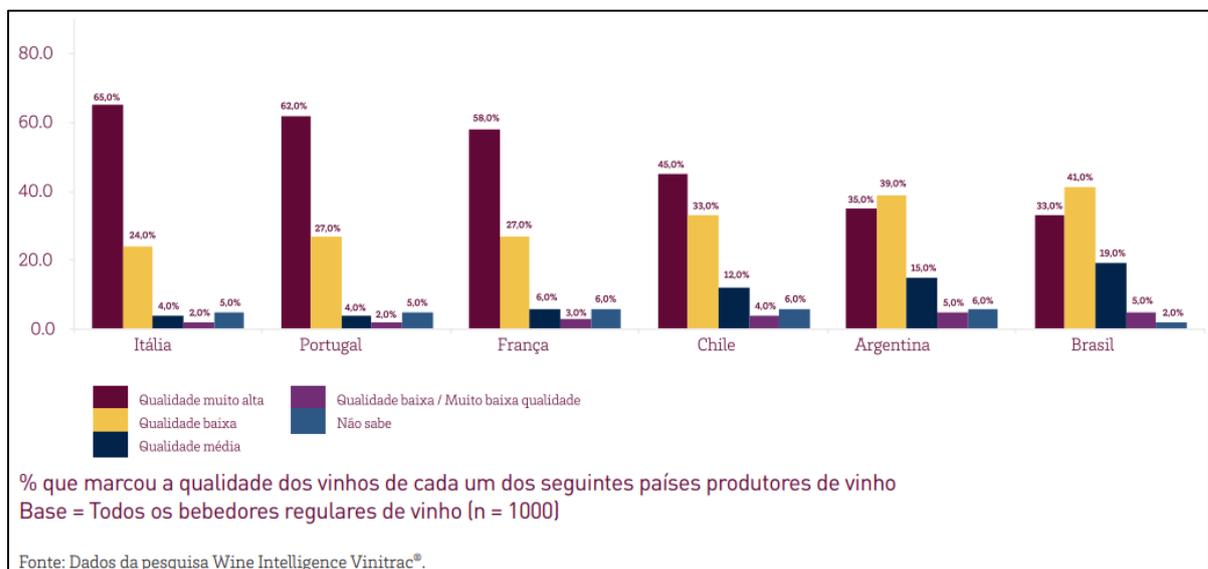


**Figura 13.** Representatividade dos consumidores de vinho por região no Brasil (WINE INTELLIGENCE, 2018)

Segundo o *ComexStat* (2019), Estatísticas de Comércio Exterior, entre 2015 e 2019 a importação de vinhos no Brasil duplicou em valores de volume. Apesar de grandes

concentrações de vinícolas no Hemisfério Sul do País, e ser o 15º produtor mundial, o Brasil ainda mais importa a bebida do que exporta (OIV, 2019).

Para a percepção de qualidade do vinho os consumidores brasileiros percebem os vinhos italianos como os de maior qualidade (65%), na sequência destacam-se os portugueses e franceses, respectivamente. Para os vinhos nacionais, 41% dos consumidores os consideram de qualidade baixa. A figura 14 mostra a percepção de consumidores brasileiros para os diferentes tipos de vinho.



**Figura 14.** Percepção dos diferentes tipos de vinhos pelo país de origem (*WINE INTELLIGENCE*, 2018).

Apesar do crescimento, e do reconhecimento internacional do vinho brasileiro, a alta carga tributária se mostra como o principal empecilho do produto. A tributação do vinho brasileiro é bastante alta. O vinho importado chega ao país com subsídio, eles pagam tributos sobre o valor declarado na entrada, que é inferior ao praticado na ponta, na venda ao consumidor, e não precisam adiantar os impostos. Essa sistemática é diferente para os vinhos brasileiros. A indústria realiza o pagamento antecipadamente sobre uma projeção do que seria o valor final de venda (ZANOTTO, 2018).

## 4 CONTEXTO HISTÓRICO DO VINHO NO MUNDO

*Vitis vinífera*, a espécie de uva mais popular na fabricação do vinho, era cultivada no oriente médio em torno de 4.000 ac. Os egípcios possuem registros de 2500 AEC sobre referências para produção de vinho como também inúmeras referências bíblicas, indicando o início da origem e a significância da indústria de vinhos no oriente médio (BARBOSA, 2015).

Os gregos mantinham um ativo comércio de vinho e plantavam uvas em suas colônias, do mar negro a Espanha. Os romanos carregavam uvas para os vales do *Reno* e *Mosela*, *Danúbio*, *Ródano*, *Saône*, *Garonne*, *Loire* e *Marne* (que definem as grandes regiões francesas de Borgonha, Bordeaux, Loire e Champanhe, respectivamente).

O cristianismo teve um papel importante na história do vinho, pois contribuiu para manter a indústria após a queda do império romano junto com as ordens monásticas, que preservaram e desenvolveram muitas das áreas produtoras de vinhos mais conceituadas da Europa. Após as viagens de Colombo, a cultura da produção da uva e vinho foram disseminadas do velho para o Novo Mundo. Os espanhóis e missionários levaram a viticultura para o Chile e Argentina em meados do século XVI e para baixa Califórnia no décimo oitavo (AMERINE, 2020).

Com a inundação da imigração europeia nos séculos XIX e XX foram desenvolvidas indústrias modernas para produção de vinho. As principais regiões vitícolas da América do Sul foram estabelecidas no sopé da cordilheira dos Andes. Na Califórnia, o centro da viticultura mudou do Sul para o vale central e os condados do Norte de *Sonoma*, *Napa* e *Mendocino*. (AMERINE, 2020).

O vinho europeu é o vinho tradicional mais rico e abundante conhecido ao redor do mundo. Dentre os países com maior produção mundial se destacam primeiramente a França, seguida da Itália e Espanha, respectivamente (OIV, 2019)

#### **4.1 Contexto histórico do vinho na Europa**

Para fins didáticos, o contexto histórico na Europa é dividido no entendimento da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e em subsequências os principais países que compuseram esta comunidade e seu histórico anterior e pós adesão ao CEE (França, Itália e Espanha).

- **Comunidade econômica europeia (CEE)**

Para UNWIN, citado por MUNSEI (2012) “Alguns países europeus desenvolveram sua produção de vinhos e suas tradições em escala nacional, porém com poucas preocupações em relação a interferência de países vizinhos. Durante o século XX a troca internacional de vinhos se tornou acentuada e problemas começaram a surgir. Novamente o oportunismo surge como um pano de fundo, visto que vinhos que estavam certificados como de determinada região, na verdade pertenciam a outra. Assim, cada vez mais produtores oportunistas começaram a utilizar regiões famosas como descrição de seus vinhos”.

Diante deste cenário, a grande mudança ocorreu em 1957, com assinatura do tratado de Roma e a criação da comunidade econômica europeia. O tratado foi assinado com o propósito de diminuir as barreiras tarifárias e criar um mercado internacional, antes inexistente (*COMMUNITY*, 1957). O artigo 39 do tratado é o de maior importância porque define a política agrícola comum (PAC) europeia, que é aplicada para uma gama enorme de produtos, incluindo o vinho. Dentre os objetivos do artigo estão:

- Estabilizar os mercados;
- Garantir que os insumos cheguem aos consumidores por preços justos;
- Garantir a disponibilidade dos insumos;
- Aumentar a produtividade da agricultura promovendo progressos tecnológicos e garantindo o desenvolvimento racional da produção agrícola e otimizando os recursos de produção;

Dos 6 países que compunham a CEE, apenas 4 eram produtores de vinho: França, Itália, Luxemburgo e o oeste da Alemanha. O vinho era uma das importantes commodities da época, principalmente para França e Itália que eram os maiores exportadores. Do fornecimento total de vinho, Itália produzia 49% e a França 47%, totalizando 96%, o que restava 4% que era produzido pelo oeste alemão (CEE, 1969). Atualmente a CEE conta com os maiores produtores de vinho: França, Itália, Alemanha e Espanha.

Antes da adesão da França e Itália a CEE, suas regulamentações diferenciavam-se. Enquanto a França foi rigorosamente regulada através da intervenção do governo, incluindo proibição de novas uvas, sistema de classificações, suporte para preços, destilação obrigatória, chaptalização etc. A Itália tinha políticas mais liberais como: não havia intervenção no preço e nem restrições quanto ao plantio, porém o governo italiano taxava pela destilação do vinho e impunha restrições de importação para países que não eram da CEE (1969).

A versão final para a política comum de vinhos da CEE foi acordada em 1970 e foi feita diante de um consentimento entre as posições da França e Itália. Preços mínimos foram estipulados no mercado de vinho, além de regulamentações para o enriquecimento, a porcentagem de graduação alcoólica, rotulagem, práticas enológicas etc. (COMMISSION, 2000).

Consequentemente a versão final ficou mais intervencionista que as antigas políticas da Itália e menos regulamentada que as antigas políticas da França. Porém, com o passar do tempo, devido a pressão da França, as políticas firmadas em 1970 foram alteradas e foram adicionadas mais regulamentações francesas, o que comparada as demais, eram dominantes no acordo. Dessa forma, a regulamentações Francesas influenciaram massivamente nas classificações de vinhos, contudo, também definiram o que seria um ‘vinho de qualidade’ (KAMIONOWSKI, 1999).

A última reforma adotada na política de vinhos adotada em 2013 e incluída na CEE, definiu 3 grandes objetivos: 1) aumentar a competitividade dos produtores de vinho, melhorando reputação dos vinhos europeus. 2) tornar as regras de gestão do mercado mais simples, claras e eficazes, para maior equilíbrio entre oferta e procura. 3) preservar melhor as tradições vitícolas europeias, reforçando seu papel social e ambiental nas zonas rurais.

Em 2015, a UE substituiu o regime de direitos de plantação por um regime de autorização para plantação de vinhas de 2016 a 2030, permitindo aos produtores competitivos aumentar a produção dentro de certos limites. Atualmente a UE é a maior produtora de vinhos a nível global. Ela representa 65% da produção, 60% do consumo mundial e 70% das exportações (OIV, 2019).

- **França**

Com a alta demanda por vinhos na França nas décadas de 70 e 80 do século XIX, ocasionada pela destruição das plantações de uvas devido às infestações de pragas do gênero *phylloxera*, o replantio para novas safras de uva para produção de vinhos foi completamente desorganizado, contudo, este desastre não conteve a elevação dos preços devido à baixa oferta do produto. Tendo em vistas este acontecimento, ‘oportunistas’ tentaram utilizar substitutos para produção de ‘vinhos adulterados’. Este oportunismo levou ao governo a desenvolver a primeira definição legal para o vinho em 1889, o que foi seguido de outros vários decretos nas 20 décadas seguintes para evitar a fraude (PIERRE SPAHNI, 1988).

Em 1907 a França implementou fortes regulamentações para a superprodução de vinhos e sobre fraudes. Em uma tentativa de combater ao que estava sendo vendido como “vinho”, uma lei com a definição de que vinho é exclusivamente a bebida da fermentação ou do suco de uvas frescas, com os ingredientes sendo água (85 a 90%), álcool e extratos secos (LOUBERE, 1990).

Com o desenvolvimento das regulamentações, produtores de vinhos em diversas regiões começaram a formar associações na tentativa de garantir autenticação para seus produtos. Essa tentativa foi recompensada em 1905 quando foi sancionada lei para remeter a origem do produto na rotulagem. Em 1935 foi criado formalmente o sistema *Appellations d'Origine Contrôlées* (AOC) para diferir vinho de qualidade dos inferiores. Mais adiante, através da *Common wine Policy* (1949) o governo lança um novo sistema, chamado de *Qualité Supérieure* (VDQS) para amenizar o AOC que continha padrões muito rígidos.

Durante a década de 50 a França foi atingida por fortes geadas que causaram elevações nos preços dos vinhos. Em 1957 o governo interveio na tentativa de reduzir os preços com a criação de uma faixa de preço mínimo e máximo que os preços dos vinhos poderiam variar

Por fim, em 1964 a França ajustou suas legislações conforme as regulamentações da Comunidade economia europeia (CEE), criada em 1957 para estabelecer um mercado comum dentro da Europa. Isto levou ao vinho francês deixar de lado a visão de leis para preços e focar mais em leis para produção com qualidade.

Atualmente o País é globalmente o segundo maior na produção do vinho com aproximadamente 16,2% do volume global, também estando em segundo lugar para o consumo do produto com 11% do consumo total. Quanto à exportação a França é o líder mundialmente com 9,8 bilhões em valor (OIV, 2019).

- **Itália**

Em comparação ao desenvolvimento gradual dos regulamentos da França até a união a CEE, a Itália ainda estava em seus primórdios de regulamentações quando a comunidade foi criada. Isto não sugere que os italianos não têm um histórico sobre a vinificação, apenas conclui que o governo italiano não viu necessidade de impor restrições para a indústria vinícola. Somente após o fim da Primeira guerra mundial que a Itália começou sua modernização e crescimento econômico e, assim, o vinho passou de uma bebida comum com calorias para uma fonte de prazer baseada no conceito de qualidade (HARDING, 2015).

Durante a década de 50 a Itália pretendia expandir a indústria de vinhos, porém as vinícolas na época ainda eram pequenas e sem especializações, criando problemas em relação a padronização e ao marketing. Isto levou ao governo italiano adotar políticas de para prática de vinicultura através de melhorias na produção e marketing, ao mesmo tempo que tentava igualar-se ao nível dos franceses. Um dos focos das políticas foi de impulsionar fazendas a se especializarem na produção de uvas, em contrapartida de a uva ser somente um dentre muitos outros produtos produzidos na fazenda (MUNSIE, 2002)

Devido a essas novas políticas a Itália vivenciou um crescimento na década de 60, com os preços subindo, mesmo que a demanda também estivesse. Já a década de 70 foi onde a Itália também criou seu sistema para vinhos de qualidade, denominado de *Denominazione di Origine Controllata* (DOC) pela *Commonwine Policy* (1969).

Nos dias atuais a Itália é líder mundial na produção de Vinhos com representação de 18,2%. Quando ao consumo está em terceira posição e a exportação em segunda colocação com 6.4 bilhões em valor. Tendo como principais regiões Piemonte, Toscana, Trentino e Lombardia (OIV, 2019)

- **Espanha**

A Espanha possui uma longa história sobre produção de vinhos. Como fato, ela possui mais terras cultivando vinhas que as próprias França e Itália, porém, a produção é menos significativa devido ao menor rendimento. Este rendimento é causado devido ao solo estéril, vinhas com necessidade de troca e vinícolas ao com poucos recursos e pouca expertise em técnicas adequadas (HARDING, 2015).

A Espanha se juntou a comunidade econômica europeia (CEE) em 1986, mas antecipadamente em 1982 criou seu próprio sistema de qualidade para vinhos chamado de *Demoninaciones de Origen* (DO), este criado com intuito de competir com os sistemas da Itália e França (HARDING, 2015).

No presente a Espanha é o terceiro produtor mundial de vinho com representatividade de 12.9%. Ela possui uma regulamentação específica da região que é a classificação de vinhos por tempo de safra, sendo as classificações: jovens, crianza, reserva e gran reserva. As regiões mais famosas do País pela produção e com reconhecimento de DO são Castilla La Mancha, Rioja e Catalunha (OIV, 2019).

## 4.2 Contexto histórico do vinho no Brasil

As primeiras videiras foram trazidas ao Brasil por Martim Alfonso de Souza em 1532. Membro da expedição colonizadora, também chamado de Brás Cubas, foi o primeiro, reconhecidamente a plantar a vinha na terra brasileira (IBRAVIN, 2010?).

Em 1626, com a chegada dos jesuítas à região das missões, impulsionava a vitivinicultura no Brasil. Foi devido ao Padre Roque Gonzales de Santa Cruz que as videiras foram introduzidas no Rio Grande do Sul, que com a ajuda dos índios, elaboravam o vinho, elemento de celebrações religiosas (ABE, 2017).

Já em 1732 chegaram imigrantes portugueses, principalmente os açorianos que passaram a povoar a região litorânea do Rio Grande do Sul, formando colônias em Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre. Eles trouxeram mudas das ilhas dos Açores e da Madeira. Percebendo a multiplicação das iniciativas em torno da vinicultura do Brasil, a corte portuguesa proíbe o cultivo de uva no Brasil (IBRAVIN, 2010?).

No ano da transferência da coroa portuguesa para o Brasil, com a vinda da família Real em 1808, é derrubada a proibição do cultivo. Com o passar dos anos a região gaúcha sai pioneira na vinicultura na figura de Manoel Macedo. Com o início da colonização alemã amplia-se o número de imigrantes interessados em vinho. O italiano João Batista Orsi começa o cultivo de uvas europeias na região da serra gaúcha (DE MELLO, 2010).

Em 1840 o inglês Thomas Messiter introduz no Rio Grande do Sul uvas *Vitis lambrusca* e *bourquina*, de origem americana. Estas são mais resistentes a doenças e foram plantadas na Ilha dos marinheiros, na lagoa dos patos e logo se espalharam ao longo do Estado (IBRAVIN, 2010?).

O grande salto na produção nacional de vinho se dá com a chegada dos imigrantes italianos por volta de 1875. Trazendo o conhecimento técnico e a cultura de consumo, elevaram a qualidade da bebida e conferiram importância econômica ao produto (ABE, 2017).

Durante a década de 30 é adotado o associativismo pelos agricultores e em um período de 10 anos, 26 cooperativas são fundadas. Este modelo da competitividade aos pequenos produtores. Já na década de 50, a situação encontrava-se em uma concorrência desenfreada, dessa forma, é criado o Sindicato do Vinho, uma tentativa de organizar o setor (IBRAVIN, 2010?).

Foi na década de 90 que as vinícolas ganham impulso devido a abertura econômica do Brasil. O acesso a diferentes estilos de vinhos e a concorrência com os produtos importados levam os produtores a aumentar a qualidade do vinho produzido. Vinícolas multinacionais como *Moet&Chandon*, a *Martini&Rossi* e a *Heublein* estabeleceram-se na serra gaúcha, trazendo equipamentos de alta tecnologia, além de técnicas de viticulturas modernas (IBRAVIN, 2010?).

Mais recentemente também surgem mais famílias como *Miolo*, *Pizzato*, *Lovara*, *Dal Pizzol*, *Dom Cândido*, *Valduga*, *Lidio Carraro*, *Dom Giovanni*, *Pedrucci* e *Marson*. Elas não se sentem intimidadas em inovar, apostam em novos horizontes para seus vinhedos, indo cultivar em grandes extensões de parreiras projetadas no Vale do São Francisco, no nordeste do Brasil, na serra catarinense e na região da campanha gaúcha. Essas medidas levaram ao grande salto qualitativo do vinho brasileiro que apesar de dificuldades enfrentadas por clima e solo, possui vinhos de padrão internacional com extrema qualidade (DE MELLO, 2010).

Apesar do clima tropical do Brasil e a diversidade ambiental Brasileira não ser ideal para cultivo de uvas em certas regiões, a vitivinicultura não se manteve somente no Sul do país. No Nordeste, semiárido brasileiro, por volta da década de 1960, a chamada viticultura tropical brasileira é desenvolvida. As regiões vitícolas brasileiras desenvolveram-se em função de sub-regiões estratégicas, sendo que cada uma delas, têm a sua especialidade de cultivo e o vinho resultante. As principais regiões são apresentadas abaixo (PROTAS; CAMARGO; DE MELO, 2002).

- **Serra gaúcha (Rio Grande do Sul)**

Situada a nordeste do estado do RS, a região é a estrela da viticultura brasileira, destacando-se pelo volume e qualidade do vinho. Sua latitude está próxima das condições ideais geoclimáticas para o desenvolvimento de vinhedos, com exceção dos períodos chuvosos, a região produz ótimas safras. Seu solo rico em calcário e granito contribuem para condições favoráveis (ACADEMIA DO VINHO, 2010).

Dentro da região da serra gaúcha, encontra-se o Vale dos Vinhedos, que é a primeira região vinícola do Brasil a obter a Indicação de procedência do seu produto. Esta região possui maior produção de vinhos tintos e brancos. Outra região importante é de Champanha ou Garibaldi, famosa por ser conhecida como a “terra do champanha”. É devido a Garibaldi que o estado do RS é tão famoso por sua produção de espumantes. O primeiro espumante brasileiro surgiu em 1913, e na década de 50 o produto atinge seu auge. Vinícolas famosas

como Cooperativa Garibaldi e Chandon possuem seus destaques na produção do espumante (IBRAVIN, 2012).

- **Vale do São Francisco**

Situado entre Pernambuco e Bahia, numa latitude até então impensável para o mundo do Vinho, o vale caminha para ser um dos importantes produtores vitivinícolas do Brasil. Responsável por 99% da uva de mesa exportada pelo Brasil e pela produção de 5 milhões de litros de vinho por ano, o vale vem se destacando como modelo de desenvolvimento para o Nordeste (ACADEMIA DO VINHO, 2010).

Apesar do clima quente e seco da região, o sucesso da vitivinicultura desta região se dá através do manejo adequado através da poda, uso de fito reguladores para quebra de dormência das gemas e irrigação, a época de colheita pode ser programada para qualquer dia do ano (PROTAS; CAMARGO; DE MELO, 2002).

A cidade de Lagoa Grande (PE) é polo destaque e considerada a capital da uva e do vinho do Nordeste. A cadeia vitivinícola geral mais de 10 mil empregos, produzindo 20,5 milhões de quilos de uvas e 7 milhões de litros de vinho. A região recebeu amplos programas de incentivos fiscais e atraiu investimentos internacionais, como o grupo português Dão Sul e empresas familiares como *Bianchetti* (IBRAVIN, 2012).

- **Sul de Minas Gerais**

A produção está concentrada nos municípios de Andradas e Caldas. Nestas localidades predomina o cultivo das videiras americanas que, por serem mais rústicas, adaptaram-se bem às condições de clima da região, notadamente ao período chuvoso, que coincide com a época de maturação das uvas. Utilizam-se predominantemente as variedades Jacquez e Bordô (conhecida na região como folha de figo) para a elaboração de vinhos tintos e Niagara branca para vinhos brancos (ACADEMIA DO VINHO, 2010).

Apesar de ser conhecida pela cultura do cultivo de café e flores, a região possui sete vinícolas, mas somente 6 ativas. Como destaques estão as vinícolas *Piagentini* (desativada atualmente) e a Casa Geraldo (IBRAVIN, 2012).

- **Leste de São Paulo**

Possui como polos destaques municípios de São Roque, Jundiaí, Vinhedo, Campinas e Valinhos. A região leste possui características onde a altitude compensa a latitude,

condicionando a prática de uma viticultura de clima temperado (PROTAS; CAMARGO; DE MELO, 2002).

O polo mais importante é o de São Roque. A indústria vinícola já viveu diversas situações no município, de auge a crises. Receberam investimentos internacionais como *Cinzano*, e empresas boutique como a *Quinta do Jubair*. Já teve vinhas em todas rotas, mas hoje adquire também uvas e vinhos do Rio Grande do Sul (IBRAVIN, 2012).

## 5 LEGISLAÇÃO DE VINHOS

### 5.1 Legislação de vinhos no Brasil

De acordo com o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), a legislação brasileira para bebidas é dividida em dois segmentos. O primeiro segmento é referente as normas do vinho e derivados da uva e vinho e o segundo segmento são as normas para as demais bebidas, incluindo cerveja e bebidas destiladas.

A legislação brasileira de vinho, ou seja, as normas referentes à produção de vinho e derivados da uva e do vinho são regidas pela **lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988** regulamentada pelo **Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 complementada pela Instrução normativa Nº48, 31 de agosto de 2018**. Esta lei contempla os dizeres sobre a produção, circulação e comercialização dos vinhos e ou derivados da uva e do vinho.

Através da legislação de vinhos e as regulamentações vigentes citadas acima, é possível identificar as diferentes classificações do vinho, os insumos e matérias primas permitidas na produção, os padrões de identidade e qualidade, bem como os dizeres de proteção do produto nacional e descritivos para rotulagem.

Para a lei nº 7.678, sancionada em 1988, vinho é exclusivamente a bebida resultante da fermentação alcoólica completa ou parcial da uva fresca, esmagada ou não, ou de mosto simples ou de virgem, com um conteúdo de álcool adquirido mínimo de 7% V/V à 20 ° C (MAPA, 1988).

Este trabalho contempla a análise exclusivamente do vinho, podendo ele ser classificado em Vinho de mesa, leve, fino, espumante, frisante, gaseificado, licoroso, composto ou vinho de qualidade preferencial e dividido em 3 tipos, vinho tinto, vinho rose ou rosado e vinho branco (MAPA, 1988).

O último decreto implementado em 2014 e complementado pela Instrução normativa Nº48 de 2018 da Lei nº 7.678 de 1988 implementou algumas mudanças nos dizeres da legislação e uma compilação das mais relevantes são apresentadas abaixo:

- **Alterações nos padrões de Identidade para as classes de vinhos:**

Alterações nas medidas do vinho para a graduação alcoólica (ou teor alcoólico), o que antes utiliza-se em ° GL (Gay-Lussac) de acordo com a lei em 1988, com novo decreto, passa a ser utilizado em escala percentual (%) em relação ao volume (v/v). Os principais vinhos são o de mesa, fricante, composto e espumante, conforme apresentado no quadro 1.

Com o último decreto, o vinho de mesa é definido como a bebida fermentada, elaborada a partir da fermentação alcoólica do mosto simples de uva, com teor alcoólico de 8,6% a 14% em volume. O Vinho composto é a bebida com teor alcoólico de 14% a 20% em volume, elaborado pela adição de vinho de mesa macerados ou concentrados de planta amargas ou aromáticas, substâncias de origem animal ou mineral, açúcar, caramelo e mistela simples, devendo conter no mínimo 70% do vinho de mesa.

Com a mesma regulamentação, a classificação define o vinho fricante com teor alcoólico de 7% a 14%, natural ou gaseificado. Já o vinho espumante, Champanha ou espumante natural é o vinho cujo anidrido carbônico provém exclusivamente de uma segunda fermentação alcoólica.

<b>Vinho de mesa</b>	1988	Teor alcoólico entre 10 e 13 ° GL a 20°C
	2014	Teor alcoólico entre 8,6 e 14% a 20°C
<b>Vinho Fricante</b>	1988	Pressão entre 1,5 e 0,5 atm a 10°C e graduação alcoólica máxima 12,5°GL a 20°C
	2014	Pressão entre 1,1 e 2 atm e graduação alcoólica de 7 a 14%, ambos a 20°C
<b>Vinho Composto</b>	1988	Teor alcoólico de 15 a 20 GL a 20°C
	2014	Teor alcoólico entre 14 e 20% a 20°C
<b>Vinho Espumante</b>	1988	Pressão mínima de 3 atm a 10°C e graduação alcoólica de 10 a 13 ° GL
	2014	Pressão mínima de 4 atm a 20°C e graduação alcoólica de 10 a 13%

**Quadro 1.** Classes de vinhos e alterações para os anos de 1988 e 2014 (MAPA, 1988 e 2014)

- **A classificação de vinhos ganha uma nova subdivisão em relação a cor.**

A lei primária (1988) não incluía a subdivisão do clarete (2014), uma tonalidade um pouco mais escurecida, que é um tom entre o rosé e o tinto, especialidade de região de *Bordeaux*. Desta forma tem-se atualmente o seguinte:

- a) Tinto
- b) Rosado, rosé ou clarete
- c) Branco

- **A denominação de determinada uva no envasamento sobe a porcentagem**

Para produtos envasados, somente poderá ter a denominação de determinada uva o vinho que contiver, no mínimo, 75% dessa variedade (2014), sendo o restante de variedades da mesma espécie. Sendo que o primeiro decreto exigia um valor de 60% (1988).

- **Dizeres da rotulagem de vinhos e derivados da uva e do vinho**

A legislação de vinhos contém alguns dizeres importantes para a regulamentação. Contudo, por ter sido elaborada primariamente em 1988, alterações eram necessárias para que o grau qualitativo do produto evolua e adeque-se, principalmente, aos padrões MERCOSUL. O quadro 02 traz uma compilação destes dizeres retirados, adicionados ou complementados.

**Quadro 2.** Dizeres de rotulagem e vinhos e derivados de Uva e do vinho.

<b>Mantiveram-se os dizeres, porém acrescentou-se maior detalhamento</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O nome empresarial do produtor ou elaborador, do padronizador, do envasilhador ou engarrafador, ou do importador</li> <li>• O endereço do estabelecimento produtor ou elaborador, do padronizador, do envasilhador ou engarrafador, ou do importador;</li> <li>• O número de registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou o número de registro do estabelecimento importador, quando produto importado;</li> <li>• A expressão indústria brasileira, por extenso ou abreviada, quando for o caso;</li> <li>• O conteúdo, expresso na unidade correspondente, de acordo com as normas específicas;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• A graduação alcoólica, expressa em porcentagem de volume alcoólico, quando bebida alcoólica;</li> <li>• O grau de concentração e a forma de diluição, quando se tratar de produto concentrado;</li> <li>• O grau de concentração acética, em porcentagem, quando se tratar de vinagre;</li> <li>• A marca comercial;</li> </ul>
<b>Dizeres retirados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os aditivos empregados ou seus códigos indicativos e, por extenso, a respectiva classe;</li> </ul>
<b>Dizeres adicionados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os ingredientes;</li> <li>• O prazo de validade;</li> <li>• A identificação do lote ou da partida;</li> <li>• Frase de advertência, conforme estabelecido em legislação específica.</li> </ul>

**Quadro 2.** Dizeres de rotulagem e vinhos e derivados de Uva e do vinho.

- **Especificação em relação ao adoçamento do vinho**

O adoçamento do vinho não é comum, mas é um processo permitido, com ressalvas incluídas em 2014. Para que o processo ocorra deve seguir os seguintes dizeres:

- ✓ O adoçamento do vinho somente poderá ser efetuado com sacarose na forma sólida, no próprio vinho, ou com mosto simples de uva, mosto concentrado ou mosto concentrado retificado.
- ✓ O adoçamento com mosto deverá ser realizado apenas na zona de produção.

- **Zonas de produção**

Zona de produção é a região geográfica formada por parte ou totalidade de um ou mais Municípios, dentro de uma ou mais unidades da Federação, onde se realiza (MAPA, 2014):

- A produção de uva destinada à industrialização;
- A industrialização da uva; ou

- As atividades previstas nos incisos anteriores;

Com a modernização de algumas regiões, declínio de outras, alteração de nomes, conseqüentemente a legislação necessitou uma atualização em suas Zonas de Produção, o quadro 03 mostra as alterações adicionadas ou retiradas.

**Quadro 3. Zonas de produção dos Estados do Brasil**

<b>Zonas de produção Estado do Rio grande do Sul</b>	
1990	a) Região da Serra Gaúcha; b) Região do Alto Jacuí; c) Região do Alto Uruguai; d) Região da Fronteira.
2014	a) Alto Uruguai; b) Campanha; c) Campos de Cima da Serra; d) Depressão Central; e) Encosta do Sudeste; f) Encosta Inferior do Nordeste; g) Missões h) Planalto Médio; i) Serra Gaúcha; j) Serra do Sudeste;
<b>Zonas de produção Estado de Santa Catarina</b>	
1990	a) Vale do Rio do Peixe; b) Vale do Tubarão; c) Região de Urussanga.
2014	a) Litoral Sul Catarinense; b) Planalto Catarinense; c) Vale do Rio do Peixe; d) Vale do Rio Tijucas;
<b>Zonas de produção Estado do Parana</b>	
1990	a) Região da Grande Curitiba; b) Região de Maringá.
2014	a) Região da Grande Curitiba; b) Região de Maringá;
<b>Zonas de produção Estado de São Paulo</b>	
1990	a) Região de São Roque; b) Região de Jundiaí
2014	a) Região de São Roque; b) Região de Jundiaí
<b>Zonas de produção Estado de Minas Gerais</b>	
1990	Região da Serra da Mantiqueira;
2014	a) Cerrado Mineiro; b) Região Sul - Sudoeste de Minas; c) Vale do Alto São Francisco
<b>Zonas de produção Estado da Bahia</b>	

1990	Vale do Rio São Francisco;
2014	Região de Petrolina e Juazeiro;
<b>Zonas de produção Estado de Pernambuco</b>	
1990	Vale do Rio São Francisco;
2014	Região de Petrolina e Juazeiro;
<b>Zonas de produção Estado do Mato Grosso</b>	
1990	--
2014	Região de Nova Mutum;
<b>Zonas de produção Estado de Goiás</b>	
1990	--
2014	Centro-Sul Goiano;
<b>Zonas de produção Estado do Espírito Santo</b>	
1990	--
2014	Região Serrana do Espírito Santo;

**Quadro 3.** Zonas de produção dos Estados do Brasil

- **Adição de uma nova classificação para vinhos em relação ao teor de açúcar**

O vinho era classificado em 5 tipos de acordo com o teor de açúcar: seco, meio doce, meio seco, suave e doce. Com a alteração ele passa ser classificado em apenas 3 tipos:

- a) seco, sec ou dry;
- b) meio doce, meio seco ou demi-sec;
- c) suave ou doce;

O teor de açúcar é um fator importante para classificação do vinho e para identificação do seu padrão de identidade e qualidade. Com isso, a legislação sofreu alterações em seus principais vinhos, o de mesa e o fino, para ajustar-se aos padrões do MERCOSUL. As alterações podem ser demonstradas no quadro 04.

- a) Vinho de Mesa – A definição já foi apresentada nas alterações de padrão de identidade e qualidade do vinho.
- b) Vinho Fino – É o vinho de teor alcoólico de 8,6% a 14% em volume, em volume, elaborado mediante processos tecnológicos adequados que assegurem a otimização de suas características sensoriais e exclusivamente de variedades *Vitis vinifera* do grupo Nobres, a serem definidas em regulamento.

<b>Teor de açúcares totais expresso em Glicose por Litro</b>		
<b>Vinho de mesa ou Fino</b>	<b>1988</b>	<b>2014</b>
SECO	≤ 5g/l (glicose por litro)	≤ 4g/l (glicose por litro)
MEIO SECO	> 5 g/l e < 20 g/l	>4 g/l e < 25 g/l
DOCE	> 20 g/l	> 25g/l e < 80 g/l

**Quadro 4.** Alterações do teor de açúcar totais do vinho fino e de mesa expresso em Glicose por litro.

- **Práticas enológicas permitidas no Brasil**

Regulamentada pelo MAPA em função da Instrução Normativa N°49, 2011. As práticas enológicas são processos tecnológicos, físico, químico, ou biológico empregado em qualquer fase de elaboração do vinho ou do derivado da uva e do vinho.

Ao vinho é permitido um total de 23 práticas enológicas tendo como as mais conhecidas: acidificação, desacidificação, clarificação, tratamento enzimático, edulcoração, carbonatação e maturação.

Acidificação consiste em aumentar a acidez titulável e reduzir o PH do vinho, já a desacidificação, é o processo contrário. A clarificação é o processo químico ou físico que visa elaboração de um produto final límpido e estável. Podendo ser empregada técnicas de colagem, filtração e trasfega.

O tratamento enzimático é a adição de enzimas para elevar o potencial aromático, facilitar a aeração, melhorar estabilidade e diminuir a taxa de ureia.

A edulcoração é utilizada com o fim de elevar a doçura de um vinho seco. Podendo ser utilizado mais comumente sacarose, mosto de uva, mosto concentrado de uva ou a mistura de um ou mais produtos definidos na mesma Lei.

A carbonatação consiste na adição de Dióxido de carbono visando a elaboração de vinho frisante, gaseificado. Por fim, a maturação ou envelhecimento da garrafa, consiste em manter vinho em garrafas estocadas em local apropriado, com o objetivo de manter o vinho em ambiente redutor para melhorar suas características sensoriais.

## 5.2 Legislação de vinhos na Europa

De acordo com a legislação da união europeia, vinho é o produto obtido exclusivamente da fermentação alcoólica completa ou parcial de uvas frescas, esmagadas ou não, possuindo um conteúdo alcoólico mínimo de 5% e um total máximo de 15%.

As regulamentações envolvidas para os países europeus que seguem a política agrícola comum (PAC) da Europa são:

- Regulamento 1493/1999 – dispõe sobre a organização comum do mercado de vinhos;
- Regulamento 1622/2000 – dispõe sobre as práticas enológicas e os processamentos (enriquecimento, chaptalização, acidificações, etc.);
- Regulamento 753/2002 – dispõe sobre os detalhamentos e regras específicas para rotulagem de vinhos de mesa e vinhos de qualidade;
- Regulamento 2759/2000 – dispõe sobre as inspeções pelas autoridades;
- Regulamento 2392/1986 – dispõe sobre o registro de vinhedos;
- Regulamento 1282/2001 – dispõe sobre as notificações de colheita e declaração de produção;
- Regulamento 884/2001 – dispõe sobre a documentação para o transporte de vinho na comissão europeia;

A regulamentação de vinhos europeus é extremamente complexa, principalmente para os vinhos de qualidade (finos) e espumantes, pois ela varia de acordo com a região produzida e existem diversos nuances. Como exemplo prático, podemos citar os espumantes, para determinadas regiões como a de *Champagne* na França, os espumantes produzidos nesta região são denominados exclusivamente de Champanhes, uma regra é simples, todo champanhe é um espumante, mas nem todo espumante é um champanhe.

Então, para fins deste trabalho será apresentado apenas um exemplo, o vinho de mesa comum, apresentado na tabela 5, para que se possa fazer, posteriormente, uma breve análise comparativa. O vinho de mesa de acordo com a legislação europeia, regulamento 753/2002 possui uma graduação alcoólica de 8,5 a 15% em volume.

Vinho de mesa	Máximo (g/l)	Mínimo (g/l)
Seco	4	--
demi-sec	12	4,01
meio doce	45	12,01
doce	--	45,01

**Tabela 1.** Padrões de quantidade de açúcares totais para o vinho de mesa de acordo com a legislação europeia 753/2002.

A União Europeia possui uma política de qualidade que visa proteger os nomes dos produtos específicos, de modo a promover suas características únicas associadas à sua origem geográfica e a modos de produção tradicionais.

Se o produto tiver uma relação específica com o local de produção, ele pode se beneficiar de uma Indicação geográfica (IG). A IG protege o nome da bebida de um país, região ou localidade sempre que uma qualidade específica, a reputação ou característica se deve essencialmente à sua origem geográfica.

Além da IG, a UE também conta com mais três denominações de qualidade, a DOP (Denominação de origem protegida) utilizada para produtos que possuem ligações mais fortes com o local em que foram fabricados, ou seja, sua matéria prima também é obtida localmente. A IGP (Indicação geográfica protegida) que realça a relação entre região geográfica delimitada e o nome do produto, diferente da IG, ela contempla produtos alimentares em sua política. E, por fim, a ETG (Especialidade tradicional garantida) que salienta os aspectos ligados às tradições tais como a forma como o produto é fabricado ou a sua composição, sem estar associado a uma área geográfica delimitada.

- **Rotulagem vinhos UE**

Devido a UE possuir uma regulamentação mais rígida em relação aos seus vinhos e derivados, rotulagem pode ser direcionada em função de diversos fatores como: Em função da origem protegida ou indicação geográfica protegida, título alcoométrico volúmico adquirido,

indicação da proveniência, indicação do engarrafador, indicação do importador ou indicação do teor de açúcar.

- **Enriquecimento com adição de Sacarose**

De acordo com o artigo 26 e 27 do Regulamento N° 423/2008 existem regiões que a prática é permitida, para casos em que as regiões sofram de condições climáticas desfavoráveis o enriquecimento também é autorizado.

- **Enriquecimento por Edulcoração**

O artigo 35 consta que para fazer o processo é necessário enviar uma declaração ao Estado-membro no território, escrita à mão e com 48 horas de antecedência. Os edulcorantes e a prática para o processo devem ser seguidos mediante ao Regulamento n° 1493/1999.

- **Tratamentos enológicos permitidas**

As práticas são descritas no regulamento 2019/934 que permite oficialmente 19 processos, contanto que seguidos de acordo com as condições de limite de uso. As práticas incluem processos como areação/oxigenação, adição de carvalho, troca de resinas iônicas, flotação e mais.

## 6 CONCLUSÃO

O mercado de consumo e produção de vinhos está em um crescente mundialmente. Com destaque para os EUA, França e Itália, respectivamente para consumo. Já para os maiores produtores são Itália, França e Espanha, respectivamente. O Brasil também tem seu reconhecimento, com crescimento nas vendas nos últimos anos, todavia, o vinho no Brasil sofre devido às altas taxas tributárias sobre a bebida.

Quando se trata de regulamentações, definitivamente a Europa é referência, dando destaque para França. Contudo, é uma tarefa complexa as demais regiões do mundo adaptarem-se a elas, pois existem fatores geográficos e socioeconômicos envolvidos. No Brasil destaca-se a região do Sul.

A legislação brasileira para vinhos é influenciada principalmente pela adesão do Brasil ao MERCOSUL, alterando seus padrões de identidade e qualidade para os mesmos estipulados nas resoluções conjuntas entre os países membros.

Verifica-se, portanto a importância da bebida vinho a nível mundial sob aspectos de tradição e também sob aspectos de desenvolvimento econômico. É importante também que ocorra sempre uma constante atualização das legislações pertinentes com valorização dos produtos e tradições regionais no Brasil e demais países, assim como ocorre na Europa. O desenvolvimento da viticultura para vinhos finos no Brasil é relativamente recente, porém as expectativas são animadoras e a produção de vinhos brasileiros bons e competitivos no mercado sul americano e também mundial será uma realidade em curto prazo.

## 7 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ABE, Associação Brasileira de Enologia. **A história do vinho no Brasil. Enologia.** Disponível em: <https://rehttps://www.enologia.org.br/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

ACADEMIA DO VINHO. Regiões vinícolas do Brasil. 2010. Disponível em: <https://www.academiadovinho.com.br/>. Acesso em: 1 dez. 2020.

AMERINE, Maynard. **Wine: The spread of viticulture.** Britannica. Disponível em: <https://www.britannica.com/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

BARBOSA, Edson. A história do vinho: **A bebida que foi além das civilizações. clube dos vinhos.** Disponível em: <https://www.clubedosvinhos.com.br/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

BLOG ARTDECAVES. **Califórnia maior produtora de vinhos dos EUA.** Disponível em: <https://blog.artdescaves.com.br/california-maior-produtora-vinho-estados-unidos/> Acesso em: 19 de junho de 2019

BLOG VINHOSITE. **Conheça um pouco sobre a história do vinho.** Disponível em: <http://blog.vinhosite.com.br/conheca-um-pouco-mais-sobre-a-historia-do-vinho/> Acesso em: 19 de junho de 2019

BLOG WINE. **Previsões para o mercado de vinhos no Brasil.** Disponível em: <https://www.wine-xt.com/pt-br/blog/2019/1/14/5-previsoes-para-o-mercado-de-vinho-brasil-em-2019/> Acesso em: 19 de junho de 2019

COMEX STAT. **Estatísticas de Comércio Exterior: Exportações e Importações geral.** comexstat. 2019. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>. Acesso em: 30 nov. 2020.

COMMISSION, European; UNION, CounciloftheEuropean. **The EuropeanCommission, 2000-2005.** Luxembourg : Office for OfficialPublicationsoftheEuropeanCommunities, f. 25, 1998. 49 p.

COMMUNITY, EuropeanEconomic. **TreatyEstablishingtheEuropeanEconomicCommunit y, Rome, 25 March 1957.** Stationery Office Books (TSO), f. 100, 1972. 200 p.

Comunidade Econômica Europeia. **Commomagriculturalpolicy: apólíce, 6. Universityof Pittsburgh.** Disponível em: <http://aei.pitt.edu/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

DE MELLO, Carlos Ernesto. **A história do vinho no Brasil: Proibição da manufatura à abertura dos portos**. Revista Adega. 2010. Disponível em: <https://revistaadega.uol.com.br/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

E-CFR. **SubchapterAlcohol: Part 24 Wine. E-CFR**. Disponível em: <https://www.ecfr.gov/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

Global OpportunityAnalysisandIndustry Forecast (GOAIF). **AlcoholicBeverages Market byType**. alliedmarketresearch. 2018. Disponível em: <https://www.alliedmarketresearch.com/request-sample/2041>. Acesso em: 30 nov. 2020.

HARDING, Julia. **The Oxford Companion to Wine**. Oxford University Press, USA, v. 1, f. 456, 2015. 912 p.

IBRAVIN (Instituto Brasil do Vinho). **A história do vinho no Brasil**. 2012. Disponível em: <https://www.ibravin.org.br/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

IBRAVIN. **Estudo do mercado brasileiro de vinhos tranquilos e vinhos espumantes quantitativo – Oferta**. Disponível em: <https://www.ibravin.org.br/downloads/1402931249.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2019

IBRAVIN. **Enoturismo brasileiro**. ibravin. 2012. Disponível em: <https://www.ibravin.org.br/>. Acesso em: 1 dez. 2020.

IBRAVIN. **Tendências mundiais para 2019**. ibravin. 2019. Disponível em: <https://www.ibravin.org.br/admin/arquivos/ivb/1548874683.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2020.

Instituto Nacional de Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas. **LENAD II: Levantamento Nacional de Álcool e Drogas**. Inpad. 2012. Disponível em: <https://inpad.org.br/lenad/>. Acesso em: 30 nov. 2020..

JOHNSON, Hugh. **Vintage: the story of wine**. Simon and Schuster, 1989

KAMIONOWSKI, Jerzy. **New Wine in OldBottles**: AngelaCarter'sFiction, f. 82. 1999. 164 p.

KANNER, Joseph. **JournalofAgriculturalandFoodChemistry**: Natural antioxidants in grapesandwines. 1994.

LOUBÈRE, Leo A..**The Wine Revolution in France: The Twentieth Century**. Princeton University Press, v. 1, f. 152, 2014. 304 p.

MUNSIE, JEFFREY: **A brief history of the International Regulation of Wine Production**, 2012.

O GLOBO. **Vendas de vinhos sobem**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/vendas-de-vinhos-sobem-185-em-2018-22896554/>  
Acesso em: 19 de junho de 2019

OIV. **Statical report on Word Vitiviculture. International Organisation of Vine and Wine**. 2019. Disponível em: <http://www.oiv.int/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

PROTAS, José Fernando; CAMARGO, Umberto Almeida; DE MELO, Loiva Maria. **A vitivicultura brasileira: realidade e perspectivas**. embrapa. 2002. Disponível em: <https://www.embrapa.br/>. Acesso em: 1 dez. 2020.

SITE ENOLOGIA. **A história do vinho no brasil**. Disponível em: <https://www.enologia.org.br/curiosidade/a-historia-do-vinho-no-brasil/> Acesso em 19 de junho de 2019

SITE EUROPEAN ECONOMIC CHAMBER. **Padrão para vinho de qualidade europeu**. Disponível em: [http://www.european-economic-chamber-eeig.eu/documents/Standards/Wine\\_Standard.pdf/](http://www.european-economic-chamber-eeig.eu/documents/Standards/Wine_Standard.pdf/) Acesso em: 19 de junho de 2019

SITE REVISTA ADEGA. **A história do vinho**. Disponível em: [https://revistaadega.uol.com.br/artigo/historia-do-vinho-e-o-vinho-na-historia\\_9693.html/](https://revistaadega.uol.com.br/artigo/historia-do-vinho-e-o-vinho-na-historia_9693.html/)  
Acesso em 19 de junho de 2019

SPAHNI, Pierre. **The Common Wine Policy and Price Stabilization**. Gower Publishing Company, f. 94, 1987. 187 p.

THE COMMON Agricultural Policy of the European Community, v. 1, f. 27. 1972. 53 p. Disponível em: [http://play.google.com/books/reader?id=TuTPAAAAMAAJ&hl=&printsec=frontcover&source=gbs\\_api](http://play.google.com/books/reader?id=TuTPAAAAMAAJ&hl=&printsec=frontcover&source=gbs_api). Acesso em: 30 nov. 2020.

TOMERA, J.F. **Current knowledge of the health benefits and disadvantages of wine consumption**

WineIntelligence. **Panorama do Mercado de Vinho no Brasil**. wineintelligence. 2016. Disponível em: <https://www.wineintelligence.com/tag/brazil/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

WineIntelligence. **Percepção dos consumidores brasileiros de vinho.** wineintelligence. 2018. Disponível

em: <https://www.wineintelligence.com/tag/brazil/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

WUNDERMAN THOMPSON. **The future 100: 2019.** intelligence.wundermanthompson. 2019. Disponível

em: <https://intelligence.wundermanthompson.com/trend-reports/>. Acesso em: 30 nov. 2020.